



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 166/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o servidor **Édson Miranda Mayer**, no período entre os dias 06/10/2017 a 20/10/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 06 de Outubro de 2017.

Visconde do Rio Branco, 11 de Outubro de 2017.


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente